

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

A AV A V A
Í R RNR AI R R

V A V A V V A
R R RAN A

XASV A X N AV
R R

A AVS A SAN MASVA A
R R RNR A MA

V A A V A
R R RNR A

X MV S A
A R NÍ

V A V AS AN V
A R A SÍ Í A R A A

A S VS SVA VSA
A R NR Í AMG

A AN A
Í R R



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

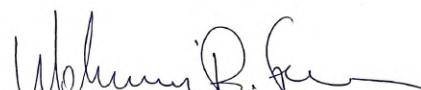
RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o Vereador **BENEDITO MACHADO DO CARMO**, até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para representar o presidente dessa casa de leis na realização das oficinas rotas de integração que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 09 de abril de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ * 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº015/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

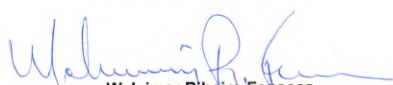
RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, o servidor JOSE ADEMIR AMERICO MORAES até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Seminário avançado: Aplicação e Operacionalização da lei 14.133/2021, que acontecerá nos dias 17 ,18 e 19 de Abril, do ano em curso, na Defensoria Publica do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ * 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº016/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º-DESLOCAR-SE, a servidora ALANE SANTOS DINIS até a capital do Estado do Amapá (Macapá), para participar da Seminário avançado: Aplicação e Operacionalização da lei 14.133/2021, que acontecerá nos dias 17 ,18 e 19 de Abril, do ano em curso, na Defensoria Publica do Estado do Amapá.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 15 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ * 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº017/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
excelentíssimo Srº Walcimar Ribeiro Fonseca no uso
das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo
art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de
Leis.

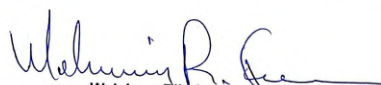
RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER AS FÉRIAS PECUNIA (20 DIAS), ao servidor MAX JUNIO SILVA COSTA , inscrito no RG:432966 AP e CPF: 358.338.152-15 pertencente ao quadro dos efetivos, ocupante do cargo de GERENTE DO CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 02 DE MAIO DE 2024.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Laranjal do Jari-AP, 15 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ * 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº018/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
excelentíssimo Srº Walcimar Ribeiro Fonseca no uso
das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo
art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de
Leis.

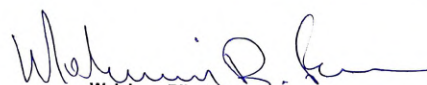
RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER AS FÉRIAS, a servidora ILZA DOS SANTOS MARTINS, inscrito no RG:261629 AP e CPF:324.949.042-34 pertencente ao quadro pessoal dos efetivos, ocupante do cargo de SERVENTE Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Laranjal do Jari-AP, 01 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 – CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº019/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES** até a capital do Brasil (BRASILIA), para participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 – CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº020/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **ELIEZIO PERREIRA MORAES** até a capital do Brasil (BRASILIA), para participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 – CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº021/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **MARLON BARBOSA MOURA** até a capital do Brasil (BRASILIA), para participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 – CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **BENEDITO MACHADO DO CARMO** até a capital do Brasil (BRASILIA), participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **MALELIEL MARQUES COELHO** até a capital do Brasil (BRASILIA), para participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 024/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **DENIS DE LIMA CHAGAS** até a capital do Brasil (BRASILIA), para participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA** até a capital do Brasil (BRASILIA), participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **AMÉRICO PINHEIRO DOS SANTOS** até a capital do Brasil (BRASILIA), para participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 027/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA** até a capital do Brasil (BRASILIA), para participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 028/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA** até a capital do Brasil (BRASILIA), para participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 029/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, o Vereador **JOSE DE RIBAMAR PAVÃO** até a capital do Brasil (BRASILIA), para participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 030/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

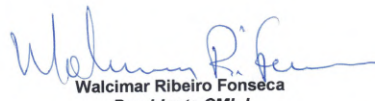
RESOLVE:

Art.1º- A SE DESLOCAR, até a capital do Brasil (BRASILIA), para participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ


Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Leite Fonseca
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,
Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º- DESLOCAR-SE, a vereadora **VERA LUCIA DOS SANTOS AGUIAR** até a capital do Brasil (BRASILIA), para participar da XIII marcha dos Gestores e Legislativo Municipais com organização pela plenária assessoria em parceria com a UVB, nos dias 22 à 26 de Abril, do ano em curso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 18 de Abril de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com